

**PROGRAMA DE COMBATE A EVASÃO E RETENÇÃO – PROMOVER - DA UFRB
EDITAL Nº 01/2013**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA** por meio da **PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS** torna público que estão abertas entre os dias **10 e 30 de Junho de 2013**, as inscrições para **TUTORES, MENTORES e DESENVOLVEDORES** dos Projetos que compõem o **PROMOVER** no ano de 2013, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

1. DO PROGRAMA

O **PROMOVER** – Programa de Combate à Evasão e Retenção UFRB/PROPAAE - tem como objetivo criar um ambiente de acolhimento destinado aos discentes com baixo desempenho verificado no exame de entrada (SISU) e/ou no decorrer de sua trajetória de graduação visando permitir aos mesmos condições de cursar satisfatoriamente as disciplinas iniciais de um curso de Ciências Exatas e Tecnológicas. Fazem parte desse programa os projetos Ambiente Virtual de Nivelamento, Tutoria em Disciplinas Básicas da UFRB e Website do **PROMOVER**.

2. DAS VAGAS

2.1. A seleção de que trata esse Edital destina-se ao preenchimento de vagas para bolsista dos projetos acima relacionados. Um resumo de cada um desses projetos encontra-se disponível no website da **PROPAAE**. Inicialmente as vagas disponíveis serão voltadas para os conteúdos relacionados com a área de Matemática e estão discriminadas no Anexo I desse edital.

2.2. As vagas para o projeto Ambiente Virtual de Nivelamento são para Mentor. Essa atividade compreende a familiarização do bolsista com a plataforma utilizada, idealização dos objetos de aprendizagens e programação dos objetos de aprendizagem idealizados.

2.3 As vagas para o Projeto de Tutoria em Disciplinas Básicas da UFRB são para tutores. Essa atividade compreende o acompanhamento do discente em sala de aula visando recuperar os conhecimentos básicos do ensino médio.

2.4 As vagas para o projeto Website do PROMOVER são para desenvolvedores.

2.5. Havendo necessidade e interesse do PROMOVER, o quantitativo de vagas constante do mencionado Anexo poderá ser ampliado.

3. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

3.1. DOS GRADUANDOS E PÓS-GRADUANDOS

- a) estar regularmente matriculado em curso de Graduação ou Pós-graduação da UFRB
- b) estar, no mínimo, no 3° ou posteriores semestres, caso seja estudante de curso de graduação;
- c) não estar cursando o último semestre de graduação ou de pós-graduação;
- d) possuir disponibilidade para participar das reuniões pedagógicas, em horário diferente da dedicação ao Projeto;
- e) ter disponibilidade de tempo para atuação no turno a que se inscreveu;
- f) ter coeficiente de rendimento igual ou superior a 5,0;
- g) Para as vagas do Projeto Ambiente Virtual de Nivelamento, os candidatos devem ter sido aprovados em Processamento de Dados II com nota igual ou superior a 7,0;
- h) Para as vagas do Projeto de Tutoria em Disciplinas Básicas, os candidatos devem ter sido aprovados em Cálculo I com nota igual ou superior a 6,0;
- i) Para as vagas do projeto de Website do programa, os candidatos devem ter sido aprovados em Processamento de Dados I com nota igual ou superior a 6,0;
- j) Cada candidato deverá disponibilizar 12 horas semanais para cumprimento das atividades do projeto ao qual for selecionado

.4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 São atribuições dos Mentores do Ambiente Virtual de Nivelamento:

- a) Desenvolver conceitualmente objetos virtuais de aprendizagens;
- b) Programar objetos virtuais de aprendizagens;
- c) Acoplar os objetos virtuais de aprendizagens à ferramenta virtual adotada no projeto.
- d) elaborar e encaminhar relatório semestral à Coordenação do projeto.

4.2 São atribuições dos tutores do Projeto de Tutoria em Disciplinas Básicas da UFRB:

- a) ministrar aulas e executar atividade de planejamento;
- b) elaborar material didático;
- c) acompanhar e avaliar a aprendizagem dos tutorandos sob sua responsabilidade;
- d) favorecer o trabalho cooperativo e a troca de experiências entre os tutorandos;
- e) elaborar e encaminhar relatório semestral à Coordenação do projeto.

4.3 São atribuições dos desenvolvedores do Website do PROMOVER:

- a) Desenvolver o website do programa;
- b) Dinamizar a interface desse website;
- c) Criar um ambiente de interação entre os projetos do programa;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período de **10 a 30 de Junho de 2013**, na sede da PROPAAE/UFRB.

5.2. Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar, na Ficha de Inscrição (Anexo II deste Edital), um único projeto para o qual está concorrendo, observando o Quadro de Vagas constantes neste Edital.

5.3 Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição, anexar os documentos exigidos e entregar na sede da PROPAAE/UFRB, na sala nº 04, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

5.4 Para efetuar a inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico acadêmico;
- c) Cópia do RG e CPF;
- d) 01 foto 3X4;
- e) Comprovante bancário de conta corrente;
- f) *Curriculum Vitae*;
- g) Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no projeto;

h) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II deste Edital).

5.5 As inscrições homologadas serão divulgadas até o dia **3 de Julho de 2013** no site da UFRB/PROPAAE.

5.4. Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar, no Ficha de Inscrição (Anexo II deste Edital), uma única disciplina a qual está concorrendo, observando o **Quadro de Vagas** constante no Anexo I deste Edital

6. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado pelos Coordenadores de cada projeto, e contemplará as seguintes etapas: Análise do Currículo, Prova de conhecimentos específicos e Entrevista. O agendamento da seleção será divulgado no site da UFRB/PROPAAE.

6.1 A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos;

6.2 A divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação;

6.3 O concurso terá validade por dois períodos letivos, renovável de acordo com a necessidade do Programa.

6.3 Cada examinador atribuirá nota, de zero a 10, à prova escrita, ao *curriculum vitae* e à prova oral/entrevista;

6.4 A nota final de cada avaliação será a média aritmética das notas de cada examinador;

6.5 A nota final do candidato será a média aritmética das médias obtidas nas três avaliações;

6.6 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete).

6.7 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

6.8 Os selecionados não convocados inicialmente comporão um banco de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, visando suprir as necessidades do Projeto.

O banco de reserva terá validade durante a vigência do Projeto no ano de 2013.

6.9 Os convocados assinarão um termo de compromisso com a Instituição por meio do qual comprometerão a cumprir com todas as atribuições presentes neste Edital.

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades ficará condicionado ao início do semestre letivo 2013.1 da graduação/UFRB.

8. DA REMUNERAÇÃO

Ao candidato admitido será concedida uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), cedida pela Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE) da UFRB.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentação ou outras que firam aos preceitos deste Edital, se comprovadas, eliminam o candidato da seleção, e se identificadas posteriormente, anulam a seleção e todos os atos e efeitos dela decorrentes.

9.2 A Coordenação Geral poderá proceder à substituição do bolsista se constatada a sua inadequação aos objetivos do Projeto, ou para que se preserve a qualidade, eficácia e eficiência nas ações planejadas, sendo nesses casos, convocado um novo selecionado do banco de reserva de acordo com a ordem de classificação.

9.3 A Bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a Universidade.

Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE).

Cruz das Almas/BA, 06 de Junho de 2013.



Ronaldo Crispim Sena Barros

Pró-Reitor da PROPAAE

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

Projeto	Vagas
Ambiente Virtual de Nivelamento	5
Tutoria de Disciplinas Básicas da UFRB	7
Website do PROMOVER	3

ANEXO II EDITAL 01/2013 -FICHA DE INSCRIÇÃO
PROMOVER 2013

FICHA DE INSCRIÇÃO DE TUTOR/MENTO/DESENVOLVEDOR

Foto
 3x4

NOME COMPLETO:		
DISCIPLINA:		
Nº DE MATRÍCULA:	CURSO:	TURNO/SEMESTRE:
CPF:	RG:	ÓRGÃO EMISSOR:
PIS/PASEB/NIT:	SEXO: () MASCULINO () FEMININO	
DATA DE NASCIMENTO:	ESTADO CIVIL:	
NATURALIDADE:	ESTADO:	
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CEP:	
MUNICÍPIO:	ESTADO:	
EMAIL:	TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:
PROJETO: <input type="checkbox"/> AMBIENTE VIRTUAL DE NIVELAMENTO <input type="checkbox"/> TUTORIA EM DISCIPLINAS BÁSICAS DA UFRB <input type="checkbox"/> WEBSITE DO PROMOVER		

-----, ----- de ----- de ----- .

Assinatura do (a) Candidato (a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:	CARGO:	LOCAL

----- /05/2013